

A niv. da
Eng. Sandra

2016-10-13



AO EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA FLOR
MUNICIPIO DE VILA FLOR
5360 – 335 VILA FLOR

DATA: 11-10-2016 REFª: 163/16/CM

Assunto: ENVIO DE DADOS TRIMESTRAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA

Exmo. Sr. Presidente,

A Águas de Carrazeda S.A. vêm por este meio enviar, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, artigo 17.º, os dados do 3º trimestre de 2016 do controlo analítico efectuado aos pontos de entrega a Vila Flor e respetivo boletim de análise.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,



Águas
de Carrazeda S.A.
Cláudia Martins

Cláudia Martins

ÁGUAS DE CARRAZEDA S.A.	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES					EDITAL n.º 3		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).								
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0	
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0		0	0	
Desinfetante residual (mg/L)	---	0	0	----	---	0	0	
Alumínio (µg/L Al)	200	0	0	0		0	0	
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	0	0	0		0	0	
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0	
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	0	---	---	0	0	
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	0	0	0		0	0	
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0		0	0	
Cor (mg/L PtCo)	20	0	0	0		0	0	
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	0	0	0		0	0	
Ferro (µg/L Fe)	200	0	0	0		0	0	
Mangânês (µg/L Mn)	50	0	0	0		0	0	
Nitratos (mg/L NO ₃)	50	0	0	0		0	0	
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<4	<4	0	100%	1	1	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	0	0	0		0	0	
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0		0	0	
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	0	0	0		0	0	
Turvação (NTU)	4	0	0	0		0	0	
Antimónio (µg/L Sb)	5	0	0	0		0	0	
Arsénio (µg/L As)	10	0	0	0		0	0	
Benzeno (µg/L)	1,0	0	0	0		0	0	
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	0	0	0		0	0	
Boro (mg/L B)	1,0	0	0	0		0	0	
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	0	0	0		0	0	
Cádmio (µg/L Cd)	5,0	0	0	0		0	0	
Cálcio (mg/L Ca)	---	0	0	---	---	0	0	
Chumbo (µg/L Pb)	25	0	0	0		0	0	
Cianetos (µg/L CN)	50	0	0	0		0	0	
Cobre (mg/L Cu)	2,0	0	0	0		0	0	
Crómio (µg/L Cr)	50	0	0	0		0	0	

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 305/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCCOA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
1,2 - dicloroetano (µg/L)	3,0	0	0	0		0	0	
Dureza total (mg/L CaCO3)	---	0	0	---		0	0	
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0		0	0	
Fluoretos (mg/L F)	1,5	0	0	0		0	0	
Magnésio (mg/L Mg)	---	0	0	---		0	0	
Mercúrio (µg/L Hg)	1	0	0	0		0	0	
Níquel (µg/L Ni)	20	0	0	0		0	0	
Selénio (µg/L Se)	10	0	0	0		0	0	
Cloretos (mg/L Cl)	250	0	0	0		0	0	
Sódio (mg/L Na)	200	0	0	0		0	0	
Sulfatos (mg/L SO4)	250	0	0	0		0	0	
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	0	0	0		---	---	
Tetracloroetano(µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Tricloroetano(µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	0	0	0		---	---	
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Trihalometanos - total (µg/L):	100	0	0	0		---	---	
Clorofórmio(µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Bromofórmio(µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Bromodiclorometano(µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Dibromoclorometano(µg/L)	---	0	0	---		0	0	
Pesticidas -- total (µg/L)	0,50	0	0	0		0	0	
Tebuconazol (µg/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Radão (µg/L)	500,00	0	0	0		0	0	
Alfa total (Bq/L)	0,10	0	0	0		0	0	
Beta total (Bq/L)	1,00	0	0	0		0	0	
Dose Indicativa (mSv)	0,10	0	0	0		0	0	

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Ponto de Entrega a Vila Flor (Candoso/Valtorno)

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): não ocorreram situações de incumprimento dos VP

O presidente:

Data da publicação:

BOLETIM DE ANÁLISE

Amostra Nº: 2016 / 10534	Versão: 1.0	Data de Colheita: 04 julho 2016
Requisitante: Águas de Carrazeda, S.A.		Hora de Colheita: 15:17
Endereço: Rua Victor Guilhar n.º 90 e 92 - 5140-103 Carrazeda de Ansiães		Data de Recepção: 04 julho 2016
Tipo Amostra: Águas de consumo		Data de início Análise: 04 julho 2016
Sistema: PE Vila Flor		Data de fim Análise: 05 julho 2016
Ponto de Amostragem: Ponto de entrega Candoso/Valtornó		Data de Emissão: 19 julho 2016
Responsável pela Colheita: LRTM		Controlo: CR2C
		Método de Recolha: IT01 (versão 9) ISO 5667-5:2006 e ISO 19458:2006

Boletim Definitivo

Parâmetro	Métodos Analíticos	Unidades	Limite Lei	VMR	Resultados
NITRATOS	PAFQ10 (versão 1)	mg/L NO3	50	---	<4(l.q.)

Declaração de conformidade:

RESULTADOS DE ACORDO E EM CONFORMIDADE COM O Decreto-Lei n.º 306/2007 DE 27 DE AGOSTO

Mirandela, 19 de julho de 2016

Director Laboratório
(Dr.ª Toniette Cruz)

 Assinado de forma digital

Notas:

Limite Lei = Valor Paramétrico de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto de 2007.

VMR: Valor Máximo Recomendado.

l.q. - limite de quantificação; l.d. - limite de detecção.

SMEWW - Standard Methods For Examination of Water and Wastewater; PAFQ - PROCEDIMENTO ANALÍTICO FÍSICO-QUÍMICO;

PAB - PROCEDIMENTO ANALÍTICO BACTERIOLÓGICO; LAE - L'Analyse de l'eau - Jean RODIER 9ª Edição; EPA - Environmental Protection Agency.

NP: Norma Portuguesa; ISO: International Standard Organization; NF: Norma Francesa; EN: Norma Europeia, DIN: Norma Alemã.

A amostragem efectuada encontra-se incluída no âmbito da acreditação.

A amostragem para o ensaio assinalado com * não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com * não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado em laboratório com ensaio não acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado em laboratório com ensaio acreditado.

Este documento não pode ser reproduzido, excepto integralmente, sem autorização por escrito do LRTM.

Os resultados indicados referem-se às amostras acima descritas. Qualquer extrapolação é da exclusiva responsabilidade do requerente.

Este boletim foi certificado digitalmente.

Página: 1 / 1